



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1373/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Edital PROGEP/PROPESP Nº 02/2015;

Considerando Projeto PROGEP Nº 24/2016 e Processo Nº 23163.000012/2016-42,

RESOLVE

1) Autorizar o afastamento de RAFAEL BARBOSA PORCELLIS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Avançado Jaguarão, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Educação Física – Área de Concentração: Epidemiologia da Atividade Física, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 20/05/2016 a 14/03/2019.

2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 19 de maio de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitor em exercício